



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA GERAL - SECGER**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Autorização Nº 282/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

Trata-se de demanda formulada pela SENA objetivando a celebração de CONTRATO DE ADESÃO com a **EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (CNPJ 06.840.748/0001-89)**, para fornecimento de energia elétrica de Alta Tensão (CUSD/CCER) da unidade consumidora do NOVO FÓRUM DA COMARCA DE OEIRAS-PI.

Considerando que o Parecer SCI Nº 46/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SCI e o Parecer Nº 1136/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ, manifestaram-se pela regularidade do procedimento de contratação direta em consonância com a Justificativa Nº 119/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 (1653173), com base no *caput* do art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93;

Considerando ainda, que a Equatorial Energia detém o monopólio de serviço público e constam nos autos as certidões de regularidade fiscal.

**AUTORIZO** o prosseguimento da contratação direta da Empresa **EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ nº 06.840.748/0001-89, que deverá ser ratificado pela autoridade superior, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.**

À SLC para conhecimento e providências.

Cumpra-se.

**Bel. JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR**  
**Secretário - Geral do TJPI**

Em 16 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Secretário(a) Geral**, em 16/04/2020, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1671149** e o código CRC **EC692F09**.